

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 2033
26 OUT 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 741/2017

Pirai, 25 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 174/2017 de autoria do Ilustre Vereador Ricardo Campos Passos, o qual nos foi encaminhado através do Ofício nº 411/2017, estamos encaminhando as considerações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a qual informou que o maquinário de panificação foi instalado no atual Condomínio da Arte no final da década de 90 no então governo do Sr. Luiz Fernando Pezão, onde o intuito foi de criar uma Padaria Escola pra capacitação em panificação e vendas dos produtos fabricados.

O equipamento ficou sendo utilizado até a paralisação das atividades por falta de pretendentes a execução e público para formação, ficando parado e acondicionado no Condomínio por mais de uma década, assim sofrendo o desgaste natural de equipamento mecânico sem uso.

O Condomínio solicitou em 2016, a transferência do mesmo para o depósito do Setor de Patrimônio Municipal, onde se encontra até a presente data.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Luiz Antonio da Silva/Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

